



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Contratação emergencial de serviço de transporte escolar para atender a Linha 12.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente solicitação visa atender a uma necessidade emergencial e inadiável da Administração Pública: garantir o transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio residentes no Assentamento Cachoeira.

A urgência decorre do término abrupto e inesperado do Contrato 56/2024, que era executado pela empresa Douglas Bianchini Maciel, a qual era a única responsável por esta linha de transporte.

A ausência imediata de transporte coloca em risco a frequência escolar dos estudantes, podendo levar à evasão e ao comprometimento do ano letivo. Portanto, a contratação emergencial é fundamental para assegurar o direito constitucional à educação e a continuidade do serviço público essencial.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

O Executivo não tem o Plano Anual de Contratação (PAC) para 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para a contratação emergencial do serviço de transporte escolar são baseados na necessidade de garantir a operação imediata, a segurança e a eficiência do serviço, além da conformidade com as normas legais e ambientais.

1. Requisitos Técnicos do Serviço:

Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar.

Percurso: Linha 12, com um trajeto diário de 96 km (ida e volta).

Veículo:

Capacidade mínima: 15 lugares.

Segurança: O veículo deve estar em perfeitas condições de manutenção e segurança, com a documentação em dia (licenciamento, seguro, etc.).

Conformidade: Deve possuir Certificado de Inspeção Veicular que comprove a regularidade das emissões de poluentes e ruído.

Vigência: O contrato terá validade a partir da data de assinatura até o término do ano letivo ou a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

2. Requisitos da Empresa Contratada

Habilitação Legal: A empresa deve apresentar toda a documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista (certidões negativas de débito).

Assinado por 1 pessoa: MARILEI DREHER VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/3FA1-2EC3-EBED-CA5C>





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Capacidade Técnica: A empresa deve demonstrar experiência e capacidade para executar o serviço de transporte, apresentando documentos do veículo e do motorista.

Motorista: O motorista deve ser devidamente habilitado e ter as qualificações necessárias para o transporte escolar.

3. Requisitos Financeiros

Valor do Serviço: O pagamento será baseado na estimativa de R\$ 5,25 por quilômetro rodado.

Medição: A empresa deverá fornecer relatórios ou documentos que permitam a medição precisa dos quilômetros rodados para fins de pagamento.

Dotação Orçamentária: A contratação está condicionada à existência de recursos orçamentários disponíveis para cobrir a despesa estimada.

4. Requisitos de Mitigação de Impactos Ambientais

Manutenção: A empresa será obrigada a manter o veículo em condições ideais, com revisões periódicas, para minimizar a emissão de poluentes.

Combustível: Incentivo ao uso de diesel S10 para reduzir a emissão de enxofre.

Conformidade: O veículo deve estar em conformidade com as normas ambientais e ter as devidas inspeções.

4 .ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

Percurso Diário

Distância Total Diária: 96 km.

Este valor já é um dado fornecido na solicitação. Não há necessidade de memória de cálculo para este item.

2. Custo Diário do Transporte

Custo por quilômetro (km): R\$ 5,25

Memória de Cálculo:

Custo Diário = Percurso Diário (km) x Custo por km (R\$/km)

Custo Diário = 96 km x R\$ 5,25

Custo Diário = R\$ 504,00

3. Estimativa de Custos Mensais e Totais (Ano Letivo)

Para estimar os custos mensais e totais, precisamos considerar o número de dias letivos. Usaremos um cenário hipotético, pois o prazo exato depende do calendário escolar e da data de contratação.

Cenário de 1 Mês (20 dias úteis)

Custo Mensal = Custo Diário x Número de Dias Úteis no Mês

Custo Mensal = R\$ 504,00 x 20 dias

Custo Mensal = R\$ 10.080,00

Cenário de Ano Letivo (Considerando 200 dias letivos)

Custo Anual Estimado = Custo Diário x Número de Dias Letivos

Custo Anual Estimado = R\$ 504,00 x 200 dias

Custo Anual Estimado = R\$ 110.880,00

Resumo das Estimativas:

Custo Diário: R\$ 504,00



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Custo Mensal (20 dias úteis): R\$ 10.080,00

Custo Anual Estimado (200 dias letivos): R\$ 110.880,00

Esses valores são estimativas e podem variar conforme o número real de dias de serviço até a conclusão do ano letivo ou a efetivação de um novo processo licitatório.

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
	Contratação de serviço de transporte escolar	01	

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A análise das alternativas de contratação para o transporte escolar emergencial deve considerar a urgência da situação e a viabilidade de cada opção. Para o caso específico de interrupção do serviço, as alternativas se restringem a soluções rápidas, descartando processos longos como a licitação tradicional.

Opção 1: Contratação Emergencial de Empresa de Transporte (a solução proposta)

Descrição: Contratar uma nova empresa de transporte escolar de forma direta, com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Esta é a solução mais viável devido à sua agilidade.

Vantagens:

Rapidez: Permite a contratação imediata, sem a necessidade de um longo processo licitatório.

Especialização: Possibilita a escolha de uma empresa com experiência e capacidade técnica para realizar o serviço de forma segura e eficiente.

Custo Definido: O preço por quilômetro (R\$ 5,25) é claro e facilita a projeção de custos.

Desvantagens:

Menor Concorrência: Por ser uma contratação direta, não há a competição de preços de um processo licitatório, o que poderia resultar em um valor mais alto.

Fiscalização: Exige uma fiscalização rigorosa para garantir a qualidade do serviço e o cumprimento do contrato.

Opção 2: Contratação de Motorista Autônomo

Descrição: Contratar um motorista autônomo, com veículo próprio, para realizar o transporte.

Vantagens:

Possível Custo Menor: Em alguns casos, o valor pode ser mais baixo do que o de uma empresa.

Flexibilidade: Maior facilidade para negociação de termos específicos.

Desvantagens:

Risco: Maior risco para a Administração, que se torna responsável pela fiscalização de um único veículo e motorista.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Legalidade: A formalização do contrato pode ser mais complexa e exigir mais cuidados jurídicos, principalmente em relação a responsabilidades trabalhistas e de segurança.

Disponibilidade: Achar um motorista autônomo com um veículo adequado (15 lugares) e disponível de imediato pode ser difícil.

Opção 3: Veículo Próprio da Administração (Frota Pública)

Descrição: Utilizar um veículo da frota do próprio município para realizar o transporte.

Vantagens:

Controle Total: A Administração tem total controle sobre a operação, manutenção e motorista.

Redução de Custos: Não há pagamento de lucro para uma empresa terceirizada, apenas custos de combustível, manutenção e pessoal.

Desvantagens:

Indisponibilidade: Esta alternativa é inviável no cenário atual, pois a urgência se dá justamente pela falta de uma solução imediata. Geralmente, as prefeituras não têm veículos e motoristas de reserva disponíveis para cobrir emergências desse tipo.

Custo Oculto: O custo de manutenção, seguro, depreciação e salário do motorista pode ser mais alto do que o esperado.

Escassez de Recursos: A indisponibilidade de veículos e motoristas qualificados na frota pública é a principal barreira para esta alternativa.

Conclusão da Análise de Alternativas:

Considerando a urgência da situação e a necessidade de restabelecer o serviço de transporte escolar o mais rápido possível, a contratação emergencial de uma empresa de transporte (Opção 1) é a alternativa mais viável, segura e eficaz. As demais opções apresentam riscos e barreiras que inviabilizam seu uso para solucionar um problema imediato.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para a contratação dos serviços de Transporte Escolar até o término do ano letivo 04 meses R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A estimativa do valor da contratação se baseia no custo por quilômetro rodado e na projeção de duração do serviço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta para a urgência no transporte escolar da Linha 12 é a contratação emergencial de um serviço de transporte escolar. Essa medida se faz necessária devido ao rompimento abrupto do contrato anterior (nº 56/2024), que deixou os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Assentamento Cachoeira sem acesso ao transporte escolar.

A solução consiste em uma contratação direta, sem licitação, amparada por legislação específica para casos de emergência. A contratação se dará pelo custo estimado de R\$ 5,25 por quilômetro rodado, totalizando um percurso diário de 96 km. O valor a ser pago será calculado com base na quilometragem efetivamente rodada, até o fim do ano letivo ou a conclusão de um novo processo licitatório.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A empresa contratada deverá fornecer um veículo com capacidade mínima de 15 lugares e em plenas condições de segurança e manutenção, além de comprovar sua regularidade jurídica e fiscal. Como parte do contrato, serão exigidas medidas para mitigar os impactos ambientais, como a manutenção preventiva do veículo e a fiscalização das emissões de poluentes.

Em resumo, a solução não visa apenas restabelecer o serviço, mas também garantir que o transporte seja seguro, eficiente e realizado de forma ágil, assegurando o direito fundamental dos alunos à educação e à continuidade de seu ano letivo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação dos serviços de Transporte Escolar não será parcelada. Portanto, a melhor solução para a Administração é contratar o serviço como um todo, de forma **única e indivisível**, garantindo assim a agilidade, a eficiência e a segurança necessárias para atender à demanda de transporte escolar na Linha 12.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS .

Os resultados esperados com a contratação emergencial do serviço de transporte escolar são de natureza essencialmente social e administrativa, visando a imediata regularização de uma falha crítica no serviço público.

Os principais resultados pretendidos são:

Restabelecimento Imediato do Serviço: O resultado mais urgente é a retomada do transporte para os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Assentamento Cachoeira, que ficaram sem acesso à Linha 12.

Garantia da Continuidade do Ano Letivo: Ao restabelecer o transporte, a administração garante que o calendário escolar seja cumprido sem prejuízos acadêmicos para os alunos, prevenindo faltas e evasão escolar.

Assegurar o Direito à Educação: O objetivo final é cumprir o dever do Estado de fornecer o transporte escolar, um serviço indispensável para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola.

Regularização da Situação: A contratação emergencial visa resolver o problema até que um processo licitatório regular seja concluído, permitindo que a administração atue de forma transparente e responsável diante de uma situação imprevista.

Segurança no Transporte: A contratação de um serviço com veículo e motorista devidamente qualificados assegura um transporte seguro e confiável para os estudantes, minimizando riscos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contrato serão realizados pelos membros nomeados pela portaria de nº 32.250/2025 de 24 de julho de 2025 - Secretaria Municipal de Educação. nos termos da lei Federal nº 14,133/2021



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A contratação do serviço de transporte escolar na Linha 12 é, por sua natureza, uma ação singular e direta, não dependendo de outras contratações para ser executada. No entanto, ela está correlacionada com processos administrativos e financeiros que garantem sua viabilidade e legalidade.

As principais contratações ou processos correlatos e/ou interdependentes são:

Processo de Licitação Futura: A contratação emergencial é diretamente interdependente da necessidade de um futuro processo licitatório. A contratação direta tem um prazo limitado e só se justifica pela urgência. A administração precisa, em paralelo, iniciar um novo processo licitatório para a contratação definitiva do serviço, a fim de evitar novas interrupções e garantir a continuidade a longo prazo.

Disponibilidade de Dotação Orçamentária: A contratação é totalmente dependente da existência de verba no orçamento da Secretaria de Educação (ou órgão responsável) para custear a despesa. O setor financeiro deve atestar a disponibilidade de recursos para cobrir os custos estimados durante o período da contratação emergencial.

Fiscalização do Contrato: A execução do serviço emergencial não é um ato isolado. Ela depende de um processo de fiscalização contínua para verificar a qualidade do serviço, a segurança do veículo e a precisão da quilometragem rodada. Embora a fiscalização não seja uma "contratação" no sentido formal, é um processo administrativo interdependente que garante que o contrato seja cumprido de forma adequada.

Em resumo, a contratação emergencial de transporte é uma solução isolada e autossuficiente para resolver a urgência, mas está correlacionada com a necessidade de um processo licitatório futuro e é interdependente da aprovação orçamentária e da fiscalização contínua.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS .



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

serviço de manutenção automotiva, como a troca de peças da suspensão, pode gerar alguns impactos ambientais. No entanto, é possível adotar medidas para minimizar esses efeitos, garantindo um processo mais sustentável.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE): A combustão do diesel libera dióxido de carbono . Poluição do Ar: Além do CO ₂ , o motor a diesel emite outros poluentes perigosos, como óxidos de nitrogênio .Vazamento de Combustível e Óleo,Poluição Sonora.	Fiscalização da manutenção veicular,verificação da conformidade ambiental,uso de combustível de qualidade, Etc...
Etc.	

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã - RS, 09 de setembro de 2025.

Ilone Junker da Rosa
Matícula -7060



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FA1-2EC3-EBED-CA5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILEI DREHER VIEIRA (CPF 570.XXX.XXX-87) em 09/09/2025 08:42:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3FA1-2EC3-EBED-CA5C>